

**DECRETO Nº5297/18 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2018.**

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**DORILDO PEGORINI**, Prefeito Municipal do Município de Jardinópolis, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições de acordo com o artigo 4º, inciso VI, da lei 1003/17 de 07 de dezembro de 2017.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Fundo Municipal de Saúde do Município de Jardinópolis no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) nas dotações abaixo relacionadas:

Órgão 05.00 – SECRETARIA DA SAÚDE  
Unidade Orçamentária 05.01 – Fundo Municipal da Saúde  
Função 10 - Saúde  
Sub Função 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial  
Programa 0009 – SAÚDE COMUNITÁRIA  
Projeto/Atividade 2.037 – Manutenção das Atividades de Media Complexidade  
Modalidade de Aplicação: 3.3.93.00.00 – Aplicação Direta DR 1002 com o valor de R\$ R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

Art. 2º A fonte de recursos utilizada para cobertura do crédito de que trata o artigo 1º é remanejamento de dotação, conforme a seguir.

Órgão 05.00 – SECRETARIA DA SAÚDE  
Unidade Orçamentária 05.01 – Fundo Municipal da Saúde  
Função 10 - Saúde  
Sub Função 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial  
Programa 0009 – SAÚDE COMUNITÁRIA  
Projeto/Atividade 2.037 – Manutenção das Atividades de Media Complexidade  
Modalidade de Aplicação: 3.3.90.00.00 – Aplicação Direta DR 1002 com o valor de R\$ R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jardinópolis em 14 de dezembro  
de 2018.

**DORILDO PEGORINI**  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra

**NILSON JOSÉ ZATTI**  
Chefe de Gabinete.